



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 219/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Ivanildo de Almeida Silva - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR, Marco Antonio Torres Nascimento - PL

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição:

Tendo em vista que o presente projeto de resolução cumpriu todos os requisitos legais, promulgo-o. Publique com as medidas de praxe.

Próxima Fase: Para Publicação

Erivelto Uliana
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003900310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003900310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Erivelto Uliana** em 25/11/2024 17:00

Checksum: **A6FB3B75AB470A1139870350E758D16301B8B9C1D7A19BF882854A6187444EBC**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003900310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.